



PROJETO DE LEI 35/2022, DO LEGISLATIVO

Altera o Art. 2º da Lei 380/97 que dispõe sobre a denominação do ginásio municipal de esportes e do centro esportivo municipal e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 380/97 de 17 de Setembro de 1997 em seu Artigo 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º Fica denominado CENTRO POLIESPORTIVO BERTILO WIGGERS o Centro Esportivo Municipal localizado na Avenida Cerro Largo, ficando autorizado o Prefeito Municipal a colocar a respectiva placa indicativa no local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC, em 29 de Julho de 2022.

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

ARNO MÜLLER
Vereador

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora

FERNANDO WEISS
Vereador

GUSTAVO LAWISCH
Vereador

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

NEIDE MARIA SHERER BAMBERG
Vereadora

RENATO GLUITZ
Vereador

VOLNEI PAULO DETERS
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

